



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Deliberação n.º 4.363, de 03 de abril de 2008

Homologa o dossiê relativo ao processo eleitoral do CORECON-SE.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 5637, de 19 de julho de 1978;

CONSIDERANDO o que consta do Processo/COFECON n.º 13.058/07, apreciado na 606ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 03 de abril do corrente;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o dossiê relativo ao processo eleitoral do Conselho Regional de Economia de Sergipe, nos termos do Capítulo 6.4 da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista, instituído pela Resolução / COFECON n.º 1.786/2007.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília - DF, 03 de abril de 2008.

Econ. **Pedro Calmon Pepeu Garcia Vieira Santana**
Presidente